



DESENHO A

Disciplina trienal da componente de formação específica

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

11º | 12º

O desenho é uma área disciplinar dinâmica e esquivada às sistematizações rígidas ou permanentes. O programa de desenho foi elaborado dentro dos princípios de flexibilidade, continuidade, unidade e adequação à realidade. A metodologia a adotar relativa à gestão do programa estabelece a observância da "**Unidade de Trabalho - UT**", privilegiando a atividade oficial como via para a exploração de conteúdos, as quais deverão ser abrangentes ou transversais quanto a itens de conteúdo presentes ou convocáveis. A planificação das atividades em cada UT deverá ser do conhecimento dos alunos, os quais em conjunto com o professor, as definem procurando responder a interesses e motivações de todos, dentro das recomendadas programáticas.¹

Avaliação

A avaliação é contínua e integra as modalidades diagnóstica, formativa e sumativa.

Parâmetros Específicos da Disciplina

90%

1. AQUISIÇÃO DE CONCEITOS

Domínio de conceitos da linguagem plástica;
Domínio de vocábulos específicos;
Perceção e representação gráfica;
Reflexão crítica.

2. CONCRETIZAÇÃO DE PRÁTICAS

Domínio de diferentes suportes;
Domínio de diferentes meios atuantes;
Domínio de fatores, processos e sistemas de estruturação e organização formal, cromática, espacial e dinâmica;

¹ Ministério da Educação, Departamento do Ensino Secundário, Programa de Desenho A, Curso Científico-Humanístico de Artes Visuais.

Articulação da representação e expressão gráfica;
Domínio dos princípios de composição e estruturação;
Análise e representação de objetos;
Adequação gráfica à função;
Uso dos recursos gráficos e construtivos;
Utilização e aplicação de novas tecnologias às tarefas e processos de desenho.

3. DESENVOLVIMENTO DE VALORES E ATITUDES

Espírito de observação e atenção visual;
Utilização de métodos planejados e faseados para avaliação do trabalho;
Capacidade de iniciativa, participação, envolvimento no trabalho e integração interpessoal;
Demonstração de invenção criativa;
Capacidade de leitura e interpretação crítica e autônoma de desenhos;
Valorização estética e consciência diacrônica do desenho
Observação de cuidados de segurança e de responsabilidade ecológica.

Parâmetros Transversais à Disciplina	10%
--------------------------------------	-----

Os indicadores para a avaliação de atitudes, aprovados em Conselho Pedagógico, constituem-se, assim, como orientação desta escola. A sua operacionalização é da responsabilidade do professor, no âmbito da sua autonomia pedagógica, em função das atividades que promover e desenvolver com os alunos.

Participação;
Responsabilidade;
Cooperação;
Respeito;
Autonomia.

Instrumentos de avaliação

Os objetos de avaliação compõem-se de trabalhos de natureza prática, teórica, teórico-prática e prova escrita. A avaliação ocorrerá no final de cada UT e, necessariamente, no final de cada período letivo. Na avaliação participam de forma ativa alunos e professor, todos sem exceção, mesmo na apresentação de trabalhos.

- 1.Desenhos, concretizações gráficas ou objetos produzidos no âmbito da disciplina;
- 2.Relatórios, recensões críticas, comentários, textos de reflexão e entrevistas;
- 3.Materialização de exposições regulares ou pontuais, formais ou informais, diário gráfico e outras ações eventuais;
- 4.Prova escrita.

Os parâmetros programáticos serão utilizados em conformidade com o carácter específico de cada UT e respetiva avaliação, sendo que nem todos os trabalhos permitem aplicar todos os parâmetros mencionados.

Ponderação dos instrumentos de avaliação

No 11º ano a ponderação no final de cada UT prevê 40% para as provas escritas, 50% para todo o trabalho desenvolvido em sala de aula na disciplina, como previsto nos pontos 1. e 2. dos instrumentos de avaliação e a introdução de 10% para o trabalho de caráter autónomo(*), desenvolvido pelo aluno fora da sala de aula.

No 12º ano, por sua vez, no final de cada UT, as provas escritas terão a ponderação de 30%, à semelhança do exame nacional na disciplina, 50% para todo o trabalho desenvolvido em sala de aula, conforme previsto nos pontos 1. e 2. dos instrumentos de avaliação e 20% para o trabalho de caráter autónomo(*), desenvolvido pelo aluno fora da sala de aula.

(*) Quando não se verificar a realização de trabalho de caráter autónomo, a percentagem correspondente a este item será acrescida à ponderação definida para os trabalhos de final de unidade.

Nomenclatura

A avaliação sumativa será expressa na escala de 0 a 20 valores, que decorre da pontuação entre 0 e 200, conforme os patamares das menções qualitativas definidas no PCE, aprovado à data.

A informação resultante da avaliação sumativa interna expressa-se de forma descritiva e qualitativa, de acordo com as menções de Muito Bom, Bom, Suficiente e Insuficiente.